

----- **ACTA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE 2006:**.....

----- No dia vinte de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito e Francisco Manuel Gonçalves, a fim de se realizar a quarta reunião extraordinária do Executivo da Câmara Municipal.

----- Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2007:**

----- Tendo sido antecipadamente distribuído o documento técnico, o Sr. Presidente apresentou a introdução ao mesmo e procedeu à análise e explicação detalhada da evolução da receita e da despesa, respondendo ainda a todas as questões formuladas pelos Srs. Vereadores.

----- Tratando-se de documentos de extrema importância na vida do Município e considerando que não se esgotou o debate, foi deliberado, por unanimidade, reunir extraordinariamente no dia 22 de Novembro, às 21:00 horas, para continuar a discussão e deliberar sobre a versão final dos documentos distribuídos por todos os Srs. Vereadores.....

----- **ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:**

----- **1. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 6/96;**.....

----- Pelo Departamento de Obras e Urbanismo, foi presente a seguinte informação e proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/96, com aditamento pelo Alvará de Loteamento Urbano n.º 11/98, no que diz respeito ao número de lotes constituídos e que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um projecto para alterações ao alvará de loteamento urbano n.º 6/96 com aditamento pelo alvará de loteamento urbano n.º 11/1998 no que diz respeito ao n.º de lotes constituídos.

----- **ALTERAÇÃO UM** - Pretende-se constituir 2 lotes de terreno para construção urbana numerados de 216C1 e 216C2, resultante da divisão do anterior lote n.º 216C, com uma área total de 6757.00m2, constituído pelo alvará de loteamento urbano n.º 11/1998, aditamento ao alvará de loteamento n.º6/1996 e uma parcela de terreno para construção

urbana, identificada pela letra A, para complemento de futuro lote adjacente que venha a ser constituído.

----- Os lotes e a parcela agora formados são identificados respectivamente com as áreas e confrontações seguintes:

----- LOTE 216C1 – Com a área de 1570,00m² a confrontar de Norte com Lote 215 C, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Município de Bragança e de Poente com lotes 216 A e 216 B.

----- LOTE 216C2 – Com a área de 2375,00m² a confrontar de Norte com 215 A, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Propriedade Privada.

----- PARCELA A – Com a área de 208,00m² a confrontar de Norte com Lote 215 B, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Propriedade Privada e de Poente com Lote 216 C1.

----- Nos lotes 216C1 e 216C2 agora formados as construções que vierem a ser edificadas ficam sujeitas ao mesmo uso e às mesmas condições técnicas constantes no alvará n.º 11/98 de aditamento ao alvará n.º 6/96 para o anterior lote 216C com a alteração das áreas de construção permitidas para cada piso que serão respectivamente de 815,00m² e de 1115,00m².

----- Justifica-se esta alteração em virtude de se ter verificado que o lote 216C, em causa, constituído por divisão do anterior lote 216 titulado pelo alvará de loteamento urbano da zona industrial das cantarias estar implantado com parte da sua área em terreno privado que não foi adquirido pela Câmara Municipal de Bragança.

----- A área de 6757,00m² correspondente ao lote 216C anteriormente constituído corresponde ao somatório da área de 3945,00m² dos dois lotes agora constituídos, da área de 208,00m² da parcela A e da área de 2604,00m² pertença do particular.

----- Assim verifica-se que a área de 2604,00m² foi absorvida pelas infra-estruturas viárias do loteamento da Zona Industrial n.º 6/96.

----- A localização e identificação dos lotes e da parcela vão indicados em planta que se anexa.

----- ALTERAÇÃO DOIS – Pretende-se alterar a especificação SEIS – QUATRO do alvará de loteamento urbano n.º 6/96 onde se pretende acrescentar a possibilidade de autorizar a junção aos lotes 181 a 212 lotes contíguos constituídos por outro alvará de loteamento urbano destinados ao mesmo uso.

----- Todas as demais especificações não alteradas no alvará n.º6/96, seu aditamento n.º11/98 e alterações já efectuadas serão mantidas.....

----- Como não foi apresentada autorização escrita de todos os proprietários dos lotes titulados pelos alvarás referidos deverá ser efectuada a discussão pública das alterações pretendidas ao abrigo do n.º 2 do artigo 27 do D. L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01 de 4 de Junho pelo prazo de 15 dias.”

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.

----- **2. PROPOSTA DE LOTEAMENTO URBANO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:**.....

----- Pelo Departamento de Obras e Urbanismo, foi presente a seguinte informação e proposta de loteamento.

----- “Trata-se de um projecto de loteamento urbano sem obras de urbanização promovido pela Câmara Municipal e elaborado pelos seus serviços técnicos habilitados para o efeito, numa área de terreno com 30.462m², área esta somatório das áreas de cinco prédios rústicos inscritos nas matrizes sob os números 1032, 1033, 1040, 1041 e 5922 da Freguesia de Gostei, concelho de Bragança e descritos na Conservatória do Registo Predial de Bragança respectivamente sob os números 00155/160192, 00164/220492, 00319/300394, 00011/100985 e 00316/301193 e respectivamente com as áreas de 7.600m², 4.875m², 11.750m², 2.500m² e 3.737m² situados dentro do perímetro urbano da cidade de Bragança em zona industrial, definida pela planta de ordenamento do PDM, propondo-se a constituição de 26 lotes de terreno para construção urbana.

----- Os vinte e seis lotes formados serão designados por letras com as áreas e confrontações seguintes:.....

----- LOTE A – Com a área de 83.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 181, de Nascente com Logradouro Público e de Poente com Lote B.....

----- LOTE B – Com a área de 235.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote182, de Nascente com Lote A e de Poente com Lote C.....

----- LOTE C – Com a área de 366.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 183 , de Nascente com Lote B e de Poente com Lote D.....

----- LOTE D – Com a área de 488.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 184, de Nascente com Lote C e de Poente com Lote E.....

- LOTE E – Com a área de 557.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 185, de Nascente com Lote D e de Poente com Lote F
- LOTE F – Com a área de 581.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 186, de Nascente com Lote E e de Poente com Lote G.....
- LOTE G – Com a área de 597.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 187 a, de Nascente com Lote F e de Poente com Lote H.
- LOTE H – Com a área de 600.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 188, de Nascente com Lote G e de Poente com Lote I.
- LOTE I – Com a área de 605.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 189 , de Nascente com Lote H e de Poente com Lote J.
- LOTE J – Com a área de 602.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 190, de Nascente com Lote I e de Poente com Lote K.
- LOTE K – Com a área de 581.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 191, de Nascente com Lote J e de Poente com Lote L.....
- LOTE L – Com a área de 621.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 192, de Nascente com Lote K e de Poente com Lote M.
- LOTE M – Com a área de 1156.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 193 a, de Nascente com Lote L e de Poente com Lote N.....
- LOTE N – Com a área de 1996.00m² a confrontar de Norte com Logradouro público, de Sul com Lote 194, de Nascente com Lote M e de Poente com Lote O.....
- LOTE O – Com a área de 2042.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 195, de Nascente com Lote N e de Poente com Lote P.
- LOTE P – Com a área de 2534.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote196, de Nascente com Lote O e de Poente com Lote Q.....
- LOTE Q – Com a área de 3027.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote 197, de Nascente com Lote P e de Poente com Logradouro Público.....
- LOTE R – Com a área de 3741.00m² a confrontar de Norte com Logradouro Público, de Sul com Lote S, de Nascente com Lote 198 e de Poente com Logradouro Público.....
- LOTE S – Com a área de 5692.00m² a confrontar de Norte com Lote R, de Sul com Lote T a, de Nascente com Lote 199/200 e de Poente com Logradouro Público.....

- LOTE T – Com a área de 670.00m² a confrontar de Norte com Lote S, de Sul com Lote U, de Nascente com Lote 201 e de Poente com Logradouro Público.
- LOTE U – Com a área de 256.00m² a confrontar de Norte com Lote T, de Sul com Lote V, de Nascente com Lote 202/203 e de Poente com Logradouro Público.
- LOTE V – Com a área de 298.00m² a confrontar de Norte com Lote U, de Sul com Lote W, de Nascente com Lote 204 e de Poente com Logradouro Público.
- LOTE W – Com a área de 241.00m² a confrontar de Norte com Lote V, de Sul com Lote X, de Nascente com Lote 205 e de Poente com Logradouro Público.
- LOTE X – Com a área de 456.00m² a confrontar de Norte com Lote W, de Sul com Lote Y, de Nascente com Lote 206/207 e de Poente com Logradouro Público.
- LOTE Y – Com a área de 1381.00m² a confrontar de Norte com Lote X, de Sul com Lote Z, de Nascente com Lote 208/209 e de Poente com Logradouro Público.....
- LOTE Z – Com a área de 133.00m² a confrontar de Norte com Lote Y, de Sul com Rua Público, de Nascente com Lote 210/212 e de Poente com Logradouro Público.....
- Propõem-se as seguintes prescrições para os vinte e seis lotes formados:.....
- PONTO UM – Os lotes A a Z destinam-se a complemento dos lotes contíguos numerados de 181 a 212 e titulados pelo alvará de loteamento urbano n.º6/96, suas alterações e aditamentos já autorizados.....
- PONTO DOIS – Nos lotes A a Z são autorizadas construções com uma área máxima de implantação de 30% das áreas dos lotes respectivos.
- PONTO DOIS UM – Nos lotes A a Z as construções autorizadas destinam-se a ampliações das construções autorizadas nos lotes a complementar e titulados pelo alvará de loteamento urbano, suas alterações e aditamentos anteriormente referido.....
- PONTO DOIS DOIS – Nos lotes A a Z as construções autorizadas terão o mesmo uso (actividades industriais ou comerciais) e n.º de pisos autorizados nas especificações constantes e referentes aos respectivos lotes a complementar e titulados pelo alvará de loteamento urbano, suas alterações e aditamentos anteriormente referido.....
- PONTO DOIS TRÊS – Nos lotes A a Z as construções com área de implantação estabelecida no Ponto Dois só deverão ser permitidas após complemento do respectivos lotes contíguos titulados pelo alvará anteriormente referido devidamente comprovado.....

----- PONTO TRÊS – O acesso aos lotes agora formados está assegurado pelos lotes que complementarão os quais confinam com rua pública, estando assim já servidos de infra-estruturas executadas pela Câmara Municipal de Bragança.

----- PONTO QUATRO – Para cumprimento dos parâmetros de dimensionamento constantes na Portaria 1136/01 de 25 de Setembro, deveriam ser prevista áreas verdes públicas e áreas de equipamentos de utilização colectiva mas tratando-se de um loteamento de constituição de lotes para complemento de outros lotes já titulados por alvará de loteamento urbano não se prevêem mais áreas dessa natureza por estarem já previstas na zona industrial.

----- PONTO CINCO – A área a lotear é de 30462.00m², somatório da área de 29539.00m² correspondente aos vinte e seis lotes formados e da área de 923.00m² para complemento de logradouro público existente.

----- Em conformidade com o atrás referido propõe-se a aprovação do projecto de loteamento urbano sem obras de urbanização apresentado que de acordo com o ponto 5 do art.º 7.º do D. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D Lei n.º 177/01 de 4 de Junho esta operação de loteamento deve ser submetida a discussão pública, nos termos aí estabelecidos.”

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Alvará de Loteamento, conforme o proposto.

----- **3. FIXAÇÃO DO PREÇO POR M², PARA VENDA DE LOTES, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ART.º 4.º DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AS NOVAS ZONAS E LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS”.**

----- Pelo Director do Departamento de Obras e Urbanismo, foi apresentada a seguinte proposta:

----- “Tendo como base o n.º 1 do art.º 4 do “Regulamento municipal de venda de lotes de terreno para as novas zonas e loteamentos industriais”, propõe-se a fixação do preço de 17,34 €/m², para a venda de lotes de terreno do novo alvará de loteamento na zona industrial das cantarias tendo como base os seguintes custos:.....

----- 1 – Custos da aquisição de terrenos Actualização em 2006
em 1992 – 800\$00 x (262 560,50 + 30 462) = 1 169 272,05 € 1 981 916,13 €
----- 2 – Infraestruturas da Zona Industrial – 1.ª fase (1992)= 1 230 763,92 €	2 086 144,84 €
----- 3 – Infraestruturas da Zona Industrial – 2.ª fase (1997)= 384 502,40 €	497 702,98 €

----- 4 – Construção do emissário do Parque Industrial (1995)=	61 181,15 €	84 995,95 €
----- 5 – Pavimentação das Ruas na Zona Industrial (2006)=	196 451,15 €	<u>196 451,15 €</u>
-----		4 847 211,05 €

$$\text{Preço/m}^2 = \frac{\text{Custos totais}}{\text{Área total de lotes}} = \frac{4\,847\,211,05 \text{ €}}{279\,521,10 \text{ m}^2} = 17,34 \text{ €/m}^2$$

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, fixando o preço de 17,34€/m², para a venda de lotes de terreno no novo Alvará de Loteamento na Zona Industrial das Cantarias

----- **MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M. – AQUISIÇÃO DE QUOTA À SIMAB:**.....

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da deliberação do Conselho de Administração do Mercado Municipal de Bragança, E.M., realizado no dia 14 de Novembro de 2006, relativamente à aquisição de participação da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., na Empresa Mercado Municipal de Bragança, E.M., pela Câmara Municipal de Bragança, que de acordo com o Relatório de Avaliação apresentado pela Revisora Oficial de Contas, conclui que a participação da SIMAB tem o valor de 24.027,82€, correspondendo a 7.000 acções, ao preço unitário de 3,4325€.....

----- Após análise e discussão e, considerando:

----- 1. Considerando que a parceria realizada com a SIMAB- Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A , teve como objectivo a construção do Mercado Municipal, recorrendo a apoios comunitários, através do Ministério da Economia, Programa Específico Orientado para o Apoio aos Mercados Abastecedores e Mercados de Interesse Relevante, e que à SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A, foi atribuída a missão de promover nesse âmbito a melhoria do abastecimento público e que o objectivo foi concretizado;

----- 2. Considerando a vontade expressa da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A, após a conclusão da construção do Mercado Municipal, de progressivamente sair da empresa, tal como aconteceu em outros mercados em que idêntica parceria foi concretizada, por a empresa e a tutela considerarem ter o objectivo sido cumprido;.....

----- Foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Fernandes e Dr.ª Isabel Maria Lopes e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito e Francisco Manuel Gonçalves, adquirir a participação da Empresa SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., na Empresa Mercado Municipal de Bragança, E.M., pelo valor de 24.027,82,

correspondendo a 7.000 ações, ao preço unitário de 3,4325 €, conforme estudo de avaliação da Revisora Oficial de Contas.

----- **Os Srs. Vereadores que se abstiveram ditaram para a Acta o seguinte:**.....

----- “Abstemo-nos.

----- Esta abstenção, é relativa à aquisição de quotas à SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S. A.

----- Prevendo-se que fique esta Autarquia com a totalidade do capital do Mercado Municipal de Bragança, E.M., interessa saber agora:

----- Qual o Plano Estratégico para a rentabilização desta empresa municipal por parte da Autarquia? “

----- **O Sr. Presidente solicitou a intervenção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Rui Caseiro, nesta matéria.**

----- “O Mercado Municipal é um espaço de superior qualidade construtiva e com elevadas condições de conforto para os operadores. As diferentes valências que comporta o mercado tradicional, Feira dos Produtos da Terra, mercado grossista e galeria comercial, faz do MMB um mercado de referência no contexto Nacional dos Mercados Municipais.

----- De salientar a entrada em funcionamento, em breve, de uma agência bancária, associada à recente ocupação de um bom espaço de restauração, que seguramente criarão maior dinamismo ao Mercado Municipal.

----- A nível financeiro devo referir a crescente tendência para o equilíbrio na exploração corrente, não esquecendo, obviamente, que existe um empréstimo bancário, contraído aquando da construção e por isso, destinado exclusivamente a investimento e não a despesas de gestão corrente.

----- Por outro lado é importante ter presente que o Mercado Municipal assume uma função social, importante, desconhecendo nós a existência de Mercados Municipais que apresentam lucros. Assim o MMB, pelos resultados financeiros que apresenta, é seguramente um exemplo a seguir.”.....

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA “LIGAÇÃO DE FONTES TRANSBACEIRO À FRONTEIRA” – Adjudicação definitiva;**.....

----- Pela Divisão de Obras foi apresentado o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise do referido Concurso, que a seguir se transcreve:

----- “Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e seis, reuniu a Comissão de Análise do concurso supracitado.

----- A reunião teve por objectivo proceder à elaboração do relatório final no referido no art.º 102.º do D. L. n.º 59/99, de 2 de Março.....

----- A comissão procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Concorrentes	Classificação	Preço corrigido (€)
Medida XXI-Soc. De Construções, Lda	1.º	464.716,29
Construções S. Jorge S.A	2.º	497.500,00
Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda	3.º	529.200,65
Higino Pinheiro & Irmão, Lda	4.º	539.574,25
Irmãos Moreiras, S.A	5.º	534.388,25
MT3 – Engenharia e Obras Públicas, Lda	6.º	588.317,73
Alexandra Barbosa Borges	7.º	673.812,77
Fazvia – Sociedade de Empreitadas, Lda	8.º	631.664,25

----- Nota: A estes valores acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.....

----- Em cumprimento do disposto no art.º 101.º , do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência prévia , escrita, dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 10 dias úteis, estabelecido no n.º 2 do art.º 101.º, do referido diploma legal, para se pronunciarem.

----- Decorrido o prazo concedido aos concorrentes verifica-se que em resultado deste procedimento nenhum concorrente apresentou qualquer reclamação.....

----- Nesta conformidade deverá ser decidida a adjudicação nos termos propostos, no “relatório de apreciação das propostas” elaborada em 17 de Outubro do corrente ano, pelo que propõe a adjudicação definitiva da empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar, a firma Medida XXI – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de 464.716,29 € + IVA.”.....

----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da referida empreitada à Empresa, Medida XXI - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 464.716,29€, mais IVA.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e autorizar a celebração do mesmo.

----- **REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BRAGANÇA – ESTUDO DE ORIGENS E ALTERNATIVAS;**.....

----- Na sequência da apresentação na Reunião Ordinária do dia 13 de Novembro, do estudo elaborado pelo Consórcio CENOR/ENGIDRO e apresentado em Setembro de 2006, pela Empresa, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD), pelo Sr. Presidente foi apresentada a apreciação técnica e proposta que a seguir se transcreve:.....

----- ” **REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BRAGANÇA**

----- Estudo de origens e alternativas

----- **1 – APRECIÇÃO TÉCNICA**

----- 1.1 - O presente estudo apresentado em Setembro de 2006, pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD) e elaborado pelo consórcio CENOR/ENGIDRO, propõe-se abandonar a construção de uma albufeira no lugar de Veiguiñas, abdicando da execução da respectiva barragem (tal como constava do projecto da Hidrotécnica Portuguesa com capacidade de armazenamento de 4,2hm³). É assim apresentada uma nova solução técnica, a descrever no ponto seguinte, e relativamente à qual será também efectuada a necessária avaliação.....

----- 1.2 - A solução técnica encontrada e que se propõe garantir, no ano horizonte de projecto, o fornecimento de um volume de água de 4,24 hm³ para cobrir as necessidades da população em termos de fornecimento de água potável, com um nível de garantia não inferior a 95% assenta:.....

----- a) Na capacidade de armazenamento e afluência da barragem de Serra Serrada que garantiria, no ano horizonte de projecto, um volume anual de fornecimento de água de 2,10hm³ (95% garantia) e uma afluência de 6,27hm³ (para um volume útil de armazenamento de 1,84hm³);.....

----- b) Para fazer face ao diferencial de necessidades de 2,14hm³ (diferença de 4,24hm³ para 2,10hm³) o consórcio propõe a construção de um açude em Veiguiñas, com 8 metros de altura, e que serviria exclusivamente para captação, a fio de água, aproveitando a elevada capacidade de afluência, cerca de 6,82hm³ de volume de água por ano. Destes 6,82hm³ seriam transferidos para a Barragem de Gostei cerca de 65%, isto é, um volume anual de 4,43hm³ de água, que seriam durante o Inverno (período das chuvas; 3 a 4 meses) transvazados do açude de Veiguiñas para a barragem existente em Gostei. Para garantir este volume de transferência de água seria executado:.....

----- b.1) Um canal (a ligar o açude de Veiguiñas à câmara de carga de Gralhas) com uma capacidade máxima de transporte de 0,65m³/s seria duplicada a conduta DN 500 que actualmente alimenta a ETA e que teria uma capacidade de transporte de 0,45m³/s;.....

----- b.2) seria instalada uma conduta reversível DN 600 que transportaria a água necessária para a regularização dos caudais afluentes à barragem de Gostei (cerca de 0,45m³/s) sem passar pela ETA e que serviria alternativamente para elevar (por bombagem) a água armazenada na barragem

de Gostei para a ETA (cerca de $0,18\text{m}^3/\text{s}$), onde seria tratada antes de ser encaminhada definitivamente para os reservatórios de distribuição;

----- b.3) Finalmente, seriam instaladas três novas centrais hidroeléctricas respectivamente a montante da ETA, à chegada à barragem de Gostei e uma última imediatamente a montante do reservatório da Mãe d'Água.

----- No sentido de garantir, na albufeira de Gostei, um volume útil de armazenamento suficiente para fazer face às exigências de fornecimento de água para abastecimento urbano ($2,14\text{hm}^3$) e para rega ($0,85\text{hm}^3$) seria necessário o alteamento da mesma em 6 metros de altura passando da cota actual de 758metros para a cota de 764metros, refazendo parcialmente a barragem.....

----- 1.3 - O estudo em análise, para além de abandonar definitivamente uma solução técnica viável para execução do projecto da Barragem de Veiguihas não cumpre, em termos técnicos, com garantias aceitáveis, o objectivo de um regular fornecimento de água para consumo doméstico à totalidade da população do Concelho de Bragança, a médio prazo. O estudo assenta em dados de base, para o dimensionamento das infraestruturas (em termos de armazenamento e de fornecimento de água) que se consideram sub avaliados, sub estimados e/ou incorrectamente considerados, a enunciar:.....

----- a) - A solução Veiguihas disponibiliza todo o volume de água para abastecimento, por gravidade, sem recurso a consumo de energia. A solução Gostei necessita que a água seja transferida graviticamente de Montesinho para Gostei (para armazenamento) e novamente transferida para Montesinho (para tratamento) e distribuída para os depósitos da cidade.

----- b) – O estudo sub avalia a população do Concelho de Bragança no ano horizonte de projecto, considerando que a população actual é de 34 750 habitantes e que crescerá para os 35 103 habitantes, isto é, somente mais 353 habitantes relativamente à população actual do Concelho. Na realidade e face aos dados disponíveis (censos 1991 e 2001), a taxa de crescimento situa-se em 10% em cada década, tanto para a população residente como para a população flutuante. Assim estima-se que no ano horizonte de projecto a população a servir seja sempre acima dos 52 500 habitantes;

----- c) – O estudo considera que a albufeira da barragem de Serra Serrada tem uma capacidade útil de armazenamento de 1.84hm^3 , quando na realidade a sua capacidade útil de armazenamento de 1.50hm^3 . Neste sentido o volume anual de fornecimento de água previsto (95% de garantia) não será de $2,10\text{hm}^3$ mas sim de aproximadamente $1,80\text{hm}^3$. Neste sentido o volume de água a garantir a

partir de outras origens terá obrigatoriamente de ser superior ao previsto no estudo, e como mínimo de $2,44\text{hm}^3$ de água fornecida ($4,24\text{hm}^3 - 1,80\text{hm}^3$);.....

----- d) – O estudo baseia-se em registos de precipitações e escoamentos (e por isso de aflúências) referentes aos anos de 1940 até 1980. No entanto deverá tomar-se como de relevante importância que alterações constantes no clima têm conduzido a anos consideravelmente mais secos e com aumentos médios de temperaturas que obrigatoriamente conduzem a valores de evaporações mais significativos. Assim, todas as mais recentes previsões indicam uma redução nos valores das aflúências, por via das menores precipitações, e um significativo aumento quer de consumos médios quer de perdas por evaporação, fruto de anos com temperaturas cada vez mais elevadas. Neste sentido e sabendo que este Concelho se caracteriza, a este nível, pelo facto de cerca de 79% da pluviosidade ocorrer concentrada em cerca de um quarto dos meses do ano, que coincidem com os meses de mais fraco consumo (cerca de 30% do total), seria de prática coerente valorizar, em termos de opção técnica, a capacidade de armazenamento útil das albufeiras, ao invés do que acontece no presente estudo, que preferencialmente valoriza as aflúências de água;.....

----- e) – O volume útil de armazenamento estabelecido no estudo para a albufeira da barragem de Gostei baseia-se numa lógica de equilíbrio (para o ano horizonte de projecto) entre as aflúências transferidas do açude de Veiguiñas para Gostei ($0,45\text{m}^3/\text{s}$) e o caudal de água elevado desta albufeira para a estação de tratamento de água de França ($0,18\text{m}^3/\text{s}$). Ora, se como analisado anteriormente, os consumos de água serão superiores aos considerados no estudo e por outro lado as aflúências tenderão a ser inferiores, também relativamente ao valor médio considerado, então o volume útil de armazenamento previsto para a albufeira de Gostei será insuficiente, o que obrigará a um alteamento da barragem para além dos seis metros considerados no estudo. Nesta situação tal barragem ficará seguramente com uma altura bastante superior aos 41 metros (comparativamente aos 35 metros previstos para Veiguiñas no projecto da Hidrotécnica) e com um volume de armazenamento útil que representará metade daquele que poderia ser armazenado em Veiguiñas;....

----- f) – Relativamente ao balanço energético, o estudo considera que a albufeira de Serra Serrada (existente) mais a barragem de Veiguiñas (caso construída) produziriam, no conjunto e no ano horizonte de projecto, 5,3 GWh de potência. Na realidade, actualmente, em média, produzem-se já cerca de 7 GWh, só com as duas centrais existentes e exclusivamente a partir de Serra Serrada. Assim, no caso das duas albufeiras executada seria previsível produzir cerca de 12 GWh (estudo PRÓ-SISTEMAS) ou 16 GWh (estudo HIDROTÉRMICA PORTUGUESA). Isto significa, na prática, uma produção de energia dez vezes superior ao apresentado no presente estudo;.....

----- g) – O estudo considera que para elevar um caudal de ponta de 0,18 m³/s de Gostei até ao Alto da Junqueira (ETA) seria necessária uma potência de aproximadamente 400KW a que equivaleria um encargo anual de energia de € 47.000,00. Na realidade, considerando a referida potência de elevação e um custo de € 0,10/KWh, seriam gastos cerca de € 28.000/mês e cerca de € 120.000/ano (considerando um tempo de bombagem de 1/3 do ano). Assim, considera-se existir aqui uma sub avaliação dos encargos de exploração, o que na prática equivaleria a dizer (efectuadas as respectivas rectificações dos referidos encargos) um aumento, por esta via, do custo final do metro cúbico (m³) de água tratada;

----- h) – O estudo prevê a execução de uma nova central hidroeléctrica a localizar a montante da ETA, na derivação da nova conduta que liga a Gostei. Esta central será dimensionada para um caudal de 0,45m³/s. No entanto tal central só poderia trabalhar, a plena capacidade, num curto período do ano (situação de afluências máximas) sendo que no período de elevação de água e no período em que as afluências a Veiguihas fossem reduzidas, o seu rendimento seria reduzido ou nulo;---

----- i) – No estudo não foi considerada, para a hipótese conjunta Serra Serrada e Veiguihas, a possível execução de duas centrais hidroeléctricas a localizar respectivamente a montante da ETA e na chegada aos reservatórios da Mãe D'Água. Estas mesmas centrais foram, no entanto, consideradas para a solução técnica proposta no estudo, o que obviamente influencia os balanços energéticos apresentados.

----- **2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

----- 2.1 - O contrato de fornecimento estabelecido com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal tendo especificamente nos seus objectivos a construção da barragem de Veiguihas, incluindo o sistema do Alto Sabor (6ª fase de construção);.....

----- 2.2 - As soluções que têm vindo a ser estudadas como alternativas a Veiguihas, têm sido sucessivamente abandonadas, pelo facto de Veiguihas se impor, tanto no plano ambiental como económico;.....

----- 2.3 - Na solução Veiguihas mais Serra Serrada, toda a energia produzida constitui um ganho, podendo, ainda, vir a ser incorporadas mais duas mini-hídricas (uma na ETA e outra no depósito da Mãe de Água), enquanto na solução Gostei é necessário gastar energia na transferência por bombagem, de Gostei para a ETA, gastando mais energia do que a produzida na Central a

colocar em Gostei, ou seja, a solução Gostei, comparativamente a Veiguinhas é no plano energético e por isso neste âmbito de impacte ambiental, mais negativa;.....

----- 2.4 – A barragem de Gostei não possui um volume anual afluente capaz (só 1,24hm³ dos 5,67hm³ necessários), o que obriga a uma solução de engenharia cara e irracional, com os consequentes custos para o ambiente e encarecimento do custo da água. Veiguinhas é inquestionavelmente uma solução estável, credível, fiável e amiga do ambiente, em termos presentes e futuros;.....

----- 2.5 - O custo do metro cúbico da água tratada é bastante mais caro na solução Gostei do que na solução Veiguinhas, tanto na componente investimento como na exploração, sendo que os custos têm de ser reflectidos aos consumidores;

----- 2.6 - A construção da Barragem de Serra Serrada teve efeitos positivos muito significativos, tanto em termos ambientais como na qualidade de vida dos cidadãos. Suprimir a barragem de Serra Serrada seria hoje inaceitável para qualquer pessoa, face aos impactos positivos que criou, o mesmo raciocínio tem que ser desenvolvido para Veiguinhas, em nome do interesse público;.....

----- 2.7 - Os estudos elaborados pelos especialistas de climatologia, às séries de dados relativos à precipitação nas últimas décadas, apontam no sentido de se acentuar na Península Ibérica, a redução de precipitação. Como consequência as situações de seca serão mais frequentes, mais prolongadas, o que obrigará à construção de reservas estratégicas fiáveis, capazes de fazer frente a situações de seca inter-anuais. O armazenamento com capacidade inter-anual é considerado pelos especialistas como necessário para assegurar fiabilidade aos sistemas, face às tendências futuras de agravamento de seca;.....

----- 2.8 - Os anos hidrológicos de 2003/2004 e 2004/2005 caracterizaram-se no Distrito e Concelho de Bragança por uma situação de seca muito acentuada, situação que segundo responsáveis do INAG, corresponde um período de retorno de 200 anos, mas que pode repetir-se, de forma ainda mais acentuada e com maior frequência;.....

----- 2.9 - Não se compreende a oposição cega ao empreendimento que a todos beneficia, quando na mesma zona, os Espanhóis colocaram centenas de torres eólicas para aproveitar energia limpa, contribuindo para garantir sustentabilidade ambiental;.....

----- 2.10 – A solução Gostei foi construída exclusivamente para regadio, beneficiando uma área de elevado potencial agrícola, não tendo sido devidamente utilizada, por erros de construção, falta de rede de rega e gestão errada. Impõe-se que a rede de rega seja reestruturada garantindo a utilização de água em sistema de rega por pressão (menos exigente, no uso da água, que a rega por

alagamento), seguindo uma política de aumentar e não de subtrair constituindo-se, esta barragem, como uma mais valia para o sector agrícola e para a regularização mínima da bacia do rio Fervença durante o Verão, em particular nos anos de maior seca;.....

----- 2.11 - A solução anteriormente analisada (última apresentada pela ATMAD) carece de racionalidade, quer no plano técnico quer ainda do ponto de vista da consideração da apreciação geral. Também não se compreendem, de facto, as razões de impedimento ambiental impostas como condicionantes à construção da barragem de Veiguinhas, por não serem objectivas e suficientemente explícitas, nem sequer, se perceberem os fundamentos que contrariam o interesse público, desta solução bem concebida na década de oitenta;

----- 2.12 - O facto da barragem de Gostei, poder vir a servir como depósito de armazenamento por transferência de água, de Veiguinhas (no período de Inverno), para ser feita nova transferência por bombagem para a Montesinho/ETA (no período de Verão), significa que a capacidade actual de regularização do rio Fervença será perdida com impacte negativo muito grande, em particular na travessia da cidade (zona de intervenção Polis), já nas actuais condições, (para garantir o mínimo de qualidade e caudal da água no Verão), foi instalado um sistema de recirculação por bombagem.

----- O abastecimento público à cidade obrigaria à bombagem da totalidade da água armazenada, eliminando a possibilidade da barragem servir de regularização ao rio. O impacte negativo seria muito significativo.

----- **3 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

----- Considerando a apreciação técnica e as considerações gerais anteriormente descritas, e tendo presente que a Assembleia Municipal aprovou a adesão ao Sistema Multimunicipal de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo como pressuposto a construção da barragem de Veiguinhas e tendo em conta que a solução agora apresentada pela ATMAD contraria a orientação que a Assembleia Municipal aprovou, propõem-se que o processo seja remetido para análise e decisão da Assembleia Municipal tendo como base as seguintes opções:

----- **Opção A**

----- 1 – Considerar que a proposta da ATMAD, não é fiável tendo em conta as tendências de agravamento da seca face à solução Veiguinhas, no plano económico, ambiental e energético. A solução, em termos globais, aponta mais no sentido da inviabilidade do que na viabilidade.....

----- 2 – Considerar a actual proposta da ATMAD, contrária ao contrato de fornecimento, celebrado entre a AMTAD e a Câmara Municipal de Bragança e aprovado pela Assembleia Municipal..

----- 3 – Considerar que a solução Veiguinhas deverá ser retomada, a partir de Março de 2007, com uma análise suficientemente detalhada, pois até à presente data, as razões de impacte ambiental não foram apresentadas de forma objectiva, nem se percebem os fundamentos que contrariam o interesse público, sendo que garantir o abastecimento de água a uma cidade e Concelho, mesmo no plano europeu, não deixa de representar um interesse público evidente, não se percebendo que outros interesses se poderão sobrepor. O interesse público tem assim e com clareza, ser destacado.

----- **Opção B**

----- 1 – Considerar a proposta apresentada pela ATMAD, abandonando a construção da barragem de Veiguinhas.

----- **Intervenção dos Srs., Vereadores, Dr.ª Idalina Alves e Francisco Gonçalves**

----- “Somos a favor da construção da Barragem de Veiguinhas.

----- Todos desejamos a sua construção.

----- Mas perguntamos: Quem a financia?

----- Qual a legalidade da sua construção, mesmo tendo meios financeiros, pelo facto da existência de 2 Declarações de Impacte Ambiental (DIA) desfavoráveis?

----- É possível, nesta conjuntura política, termos a barragem?

----- A Câmara Municipal de Bragança, tem possibilidade de sugerir uma solução viável diferente, para melhor, da apresentada pela Cenor e Engidro?

----- Se nos disser que sim, estaremos disponíveis para viabilizar e apoiar a melhor solução encontrada.

----- Mas, desconhecemos, tal resposta.

----- Não pretendemos nem desejamos, abandonar a construção da Barragem de Veiguinhas.

----- Porém, como diz o nosso Povo " vale mais um pássaro na mão do que dois a voar", consideramos a Proposta constante no Estudo sobre o "Reforço do Abastecimento de Água a Bragança - Origens Alternativas - Dossier de Síntese " - elaborado pela CENOR e Engidro para "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro", não a desejável, mas a possível.

----- E, como tal, justificável, já que apresenta uma solução global para a resolução do problema do abastecimento de água a todo o Concelho, principalmente para a zona alta do mesmo, englobando a construção do açude / paredão de 8 metros (pois não obriga ao actual estudo de impacto ambiental), aos canais de transvazes, à subida da barragem de Gostei, e, à construção de 3 novas centrais hidroeléctricas permitindo a auto-abastecimento energético de todo o sistema, para

além da rentabilização de algumas infra-estruturas construídas aquando do início (década de 80) do empreendimento do Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor (AHAS).

----- Por isso, votamos a favor deste estudo, caso não seja viabilizada uma melhor Proposta.

----- Todavia, a esperança, é a última a morrer, e aguardamos que, no futuro, este nosso sonho, se concretize.

----- Porque este sonho, não é utópico, mas viável, concreto, desde que "outros", que não nós, habitantes desta terra, o queiram, ou nos concedam esse poder de decisão sobre o que é nosso!

----- Nós, para cá do Marão, não mandamos afinal, nada!

----- Onde estão os heróis de outrora?"

----- Depois de amplamente debatida, posta à votação, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Eng.º. Rui Caseiro, Arqt.º. Nuno Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima e Dr.ª Isabel Lopes, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Dr.ª Idalina Alves e Francisco Gonçalves, aprovar a opção A da proposta de resolução.

----- **Intervenção da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Isabel Lopes**

----- A Sr.ª Vereadora, apresentou a seguinte declaração de voto:.....

----- "Voto favoravelmente a opção A, e quero manifestar o meu desagrado por posições contrárias em projectos que são fundamentais para o desenvolvimento do nosso Concelho. Há determinados projectos de interesse público, em que os partidos têm de estar unidos e só assim estaremos a defender os interesses dos nossos munícipes."

----- **Intervenção do Sr. Presidente**.....

----- "A construção da barragem de Veiguinhas tem vindo a ser condicionada, por alguns técnicos ligados ao ICN, sem fundamentos objectivos, tentando impor uma situação de sub-desenvolvimento a Bragança, numa área essencial, a da qualidade e garantia de vida, (o abastecimento de água ao Concelho de Bragança). Aos Bragançanos, por razões de interesse público local e Nacional, tem de ser garantida a solução fiável e economicamente aceitável, permitindo-lhes perspectivas de desenvolvimento económico e social.

----- A solução da construção da Barragem de Veiguinhas impõe-se a todas as alternativas estudadas tanto em termos ambientais como económicos, por isso me parece que os Bragançanos devem livremente decidir a favor da construção da Barragem de Veiguinhas, conforme atitude inteligente e estratégica dos que há mais de duas décadas (C.M. e A.M), decidiram pela construção do sistema do Alto Sabor.

Acta da Reunião Extraordinária n.º 4 de 20 de Novembro de 2006

----- Compete-nos igualmente obter decisão favorável a Veiguihas em detrimento de soluções aparentemente viáveis, mas prejudiciais ao futuro de Bragança. Trata-se de facto de uma decisão de política de desenvolvimento que deve ser assumida em nome do interesse público e do futuro de Bragança.”

----- **Lida a presente Acta, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.**

